

III – acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário;

IV – manter controle de frequência;

V – fornecer declaração ou termo de realização ao final do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I – acompanhar e orientar pedagogicamente o estágio;

II – indicar professor orientador;

III – avaliar o aproveitamento acadêmico do estágio;

IV – contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do ESTUDANTE, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

O ESTUDANTE estará segurado contra acidentes pessoais, durante o período de realização do estágio, conforme apólice contratada pela Instituição de Ensino, sendo o Município de Gaspar isento de qualquer ônus financeiro.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação formal, sem prejuízo do cumprimento das atividades acadêmicas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O presente Termo decorre do convênio padrão do Município e constitui instrumento complementar e individual;

II – É vedada qualquer alteração que descaracterize a natureza obrigatória e não remunerada do estágio;

III – Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação vigente e das normas municipais aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma.

Gaspar/SC, ____ de _____ de _____.

ESTUDANTE	UNIDADE CONCEDENTE 1
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026 AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Publicação Nº 7944600

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FA2FD509F4F598F18F19004265BAD860BBFEE0BD

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de serviço para manutenção de vias e passeios públicos com piso intertravado retangular 20x10cm.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 03/02/2026. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09h00min do dia 18/02/2026. **LOCAL** Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. **Íntegra do Edital** nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br.

Gaspar (SC), 30 de Janeiro de 2026.

LEANDRO RAFAEL MELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos